



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1110146

Apensos Embargos de Declaração 1141572 e Recurso ordinário 1144878

Data: 06/05/2024

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, não foi registrada, até às 09h33min, do dia 06/05/2024, *petição* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça n. 50.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 07/03/2023, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 14/03/2023, mantida pela decisão dos Embargos n. 1141572 e Recurso Ordinário n. 1144878, transitou em julgado em 03/05/2024, considerando a certidão acostada à peça n. 14 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)